

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 45/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”
18/03/2014

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.135, DE 18 DE MARÇO DE 2.014.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibatinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga, que dispõe sobre autorização para pagamento de contas telefônicas de 2011 e 2012; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 45/2014.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de março de 2.014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.135, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

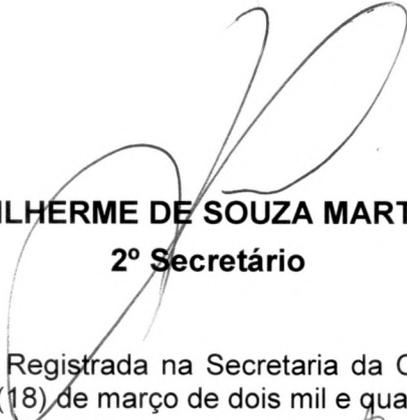
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTAS TELEFÔNICAS DE 2011 E 2012.

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das contas telefônicas em atraso, dos números 3352-7000, 3352-9000, 3342-6069, 3342-7249 e 3352-7080, do Município de Ibitinga, dos exercícios de 2011 e 2012, no importe de R\$ 28.889,54 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
- Art. 2º.** A despesa acima correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de março de 2014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de março de dois mil e quatorze (2014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

